



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 95/2022

Data : 22 de agosto de 2022.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

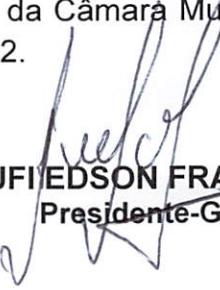
R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores Givanildo José Tirolti, Sérgio Korb Bastos e Karina Bach sob a presidência do primeiro, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022** de iniciativa do Legislativo Municipal, que institui o benefício tributário denominado Programa IPTU Verde no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 22 de agosto de 2022.


RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

devendo tomar posse no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 25 de agosto de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, em 23 de agosto de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:BB8375C6

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 94/2022**

PORTRARIA N° 94/2022

Data: 22 de agosto de 2022.

Ementa: Nomeia ADALTON RAIMUNDO DA CUNHA para atuar como responsável por pelas autorizações e controle do uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº 13/2022 que dispõem sobre o uso e estabelece a obrigatoriedade do rastreio dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra-PR

RESOLVE

Art.1º Nomear Adalton Raimundo da Cunha, portador do RG nº 4.239.391-6 SSP/PR e CPF/MF nº 661.783.049-00 para ser responsável, durante o exercício de 2022, por todas as autorizações necessárias para uso e controle dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaíra, conforme o estabelecido no art. 3º, da Instrução Normativa nº 13/2022 da Controladoria Interna.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:339E911D

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 95/2022**

P O R T A R I A N° 95/2022

D a t a : 22 de agosto de 2022.

Ementa: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores Givanildo José Tirolti, Sérgio Korb Bastos e Karina Bach sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2022 de iniciativa do Legislativo Municipal, que institui o benefício tributário denominado

Programa IPTU Verde no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente-Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:6428E79E

COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N° 168/2022**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de impressoras e materiais permanentes, que serão empregados em toda a estrutura municipal.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 06/09/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 06/09/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 06/09/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guairea.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guairea.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 23 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:E2C34C4F

COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°
155/2022**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para eventuais serviços de conserto, manchão e recuperação em pneus rodoviários, terraplanagem, agrícolas/fora de estrada (O.T.R.), a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários pertencentes a frota municipal, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência (ANEXO 01), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa RK KASCZUK E CIA LTDA Inscrita no CNPJ 22.196.632/0002-96, vencedora do lote 01 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado